



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral - CEJE

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima	309.16.214	9445	eduardo.japiassu@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Descrição Sucinta da Demanda

Contratação da assinatura anual da ferramenta "Sollicita Pró" (plano Cobre) de pesquisa, consulta e orientações técnico-jurídicas em licitações e contratação pública da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
1	Contratação da assinatura anual da ferramenta "Sollicita Pró" (plano Cobre) de pesquisa, consulta e orientações técnico-jurídicas em licitações e contratação pública da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.	3 (Outras Despesas Correntes).	35 (Serviços de Consultoria).	Não se aplica (contratação direta).	01 (uma) assinatura.	Unidade.

Valor Total da Demanda Previsto no PCA

R\$ 13.900,00

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Objetivo 08 - Evoluir a gestão administrativa. Descrição: Aperfeiçoar a utilização de controles e práticas administrativas, bem como garantir a conformidade do processo de contratações institucionais com os normativos vigentes.
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica.
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	Sequencial 201, PCA2023.

3. Motivação da Demanda

Solicitação da Assessoria da Diretoria Geral (AssDG) de "*mais uma ferramenta de pesquisa, consulta e orientação, para auxiliar no desenvolvimento das atividades desenvolvidas por esta Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, no sentido de melhor auxiliar a Administração, apresentando os meios juridicamente adequados para que o Gestor Público adote as medidas corretas para atingir o seu fim específico*", nos termos da própria AssDG, e-mail anexado a este documento (2105864).

4. Resultados Pretendidos

Instrumentalização da AssDG com mais uma plataforma técnico-jurídica com vistas à ampliação das possibilidades de pesquisa, consulta e orientação no ramo do Direito, a fim de robustecer ainda mais o lastro jurídico da referida unidade de assessoramento no desenvolvimento de suas atividades finalísticas.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima	309.16.214	9445	eduardo.japiassu@tre-pe.jus.br

6. Anexos

E-mail - Solicitação e ratificação da demanda descrita em 2.1 pela Assessoria da Diretoria Geral - 2105864.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA**, Coordenador(a) da EJE, em 08/02/2023, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2105814** e o código CRC **447F9745**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares
Serviços Diversos e Obras de Engenharia

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação da assinatura anual da ferramenta "Sollicita Pró" (plano Cobre) de pesquisa, consulta e orientações técnico-jurídicas em licitações e contratação pública da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	CEJE

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

DOD - Despesa Prevista no PCA ASBEM 2105814.

1.4. Requisitos do Objeto

Atualmente este Regional possui contratação da "Zênite Fácil" e das "Orientações por Escrito em Licitações e Contratos (8 + 2 de cortesia)", da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A - vide SEI 0010352-70.2022.6.17.8600. Em linhas gerais, tratam-se de soluções tecnológicas na área do Direito para, respectivamente, o acesso com refinados mecanismos de busca a um vasto acervo sobre contratações públicas que dispõe de leis, manuais, documentos, periódico jurídico etc. e o esclarecimento por consultoria técnico-jurídica especializada em licitações e contratos administrativos dos questionamentos efetuados pelas unidades usuárias do serviço (AssDG, CPL, ASSEC e SAU).

No entanto, não obstante a atual disponibilização das sobreditas ferramentas, a AssDG demandou a assinatura do plano Cobre do "Sollicita-Pró", uma solução igualmente voltada para consulta/pesquisa em acervo de informações técnico-jurídicas e para orientação especializada em licitações e contratos administrativos, vislumbrando uma oportunidade para ampliar o horizonte jurídico da unidade e outrossim, nos termos da própria Assessoria, "auxiliar no desenvolvimento das atividades desenvolvidas por esta Assessoria Jurídica da Diretoria Gera[I], no sentido de melhor auxiliar a Administração, apresentando os meios juridicamente adequados para que o Gestor Público adote as medidas corretas para atingir o seu fim específico" (vide doc. SEI 2105864).

Importante ressaltar que, havendo interesse e após consulta à unidade demandante do serviço, esta ferramenta também poderia ser disponibilizada a outras unidades administrativas deste Regional que lidem diretamente com questões jurídicas decorrentes de contratos administrativos e licitações, tais como as supracitadas CPL, ASSEC e Secretaria de Auditoria.

Por fim, destacamos que no decorrer de nossa pesquisa de contratações similares com outros órgãos públicos constatamos que o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás possui contratos vigentes com as três supracitadas soluções, ou seja, a "Zênite Fácil", as "Orientações por Escrito em Licitações e Contratos" e o "Sollicita-Pró" (plano Ouro), conforme o "extrato de inexigibilidade de licitação" apenso aos presentes autos (2122910, fl. 4). E destacamos também que a ferramenta Sollicita-Pró é um produto exclusivo da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda - vide Anexo VIII - Carta de Exclusividade - Sollicita-Pró (2122930).

1.5. Benefícios Esperados

Instrumentalização da AssDG com mais uma plataforma técnico-jurídica com vistas à ampliação das possibilidades de pesquisa, consulta e orientação no ramo do Direito, a fim de robustecer ainda mais o lastro jurídico da referida unidade de assessoramento no desenvolvimento de suas atividades finalísticas.

1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão

Correlação com a contratação da aquisição da assinatura anual das ferramentas Zênite Fácil e Orientações por Escrito em Licitações e Contratos com a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A - vide SEI 0010352-70.2022.6.17.8600.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Objetivo 08 - Evoluir a gestão administrativa. Descrição: Aperfeiçoar a utilização de controles e práticas administrativas, bem como garantir a conformidade do processo de contratações institucionais com os normativos vigentes.
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	Sequencial 201, PCA2023.

1.8. Soluções disponíveis no mercado

Em face das especificidades e características inerentes ao objeto desta contratação, encontramos no mercado como solução disponível a "Zênite Fácil" e as "Orientações por Escrito em Licitações e Contratos" da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, ambas estas contratadas por este Regional ao longos dos últimos anos e atualmente com contrato vigente em execução - vide tópicos 1.4 e 1.6.

1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

A partir de demanda expressa da AssDG (*vide* tópico 1.4), foi definida como solução a assinatura anual da ferramenta "Sollicita Pró" (plano Cobre) de pesquisa, consulta e orientações técnico-jurídicas em licitações e contratação pública da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda. Segundo proposta da empresa (2153298), o Sollicita-Pró trata-se de *"uma ferramenta singular, que apresenta, sob vários formatos, uma série de trabalhos intelectuais técnico-profissionais especializados. O Sollicita PRO disponibiliza, em uma única ferramenta (i) um grande acervo de informações técnicas, (ii) capacitação continuada; (iii) revistas especializadas periódicas; (iv) a nova Lei de Licitações comentada, entre outras funcionalidades"*.

Nos termos da apresentação do produto na referida proposta, tem-se que ainda que o Sollicita-Pró pode ser utilizado nas seguintes etapas da contratação:

"a) Preparatória

- *Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, inclusive através do uso de modelos*
- *Elaboração de Termo de Referência, inclusive através do uso de modelos*
- *Elaboração do Edital, inclusive através do uso de modelos*
- *Definição do melhor modelo de contratação: licitação ou contratação direta*
- *Justificativa técnica*
- *Justificativa de preços*
- *Análise jurídica*
- *Divulgação do edital da licitação;*

b) Condução da licitação ou da contratação direta

- *Análise e julgamento de impugnações e pedidos de esclarecimentos*
- *Condução da fase de julgamento das propostas*
- *Condução da fase de habilitação*
- *Análise e posicionamento diante de recursos*
- *Escolha do fornecedor da contratação direta, com o devido embasamento técnico*
- *Instrução do processo de contratação direta*

c) Contratos

- *Fiscalização contratual*
- *Gestão contratual*
- *Análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro*
- *Aplicação de penalidades*
- *Condução de situações de inexecução contratual*
- *Celebração de aditivos*
- *Recebimento do objeto e encerramento do contrato"*

O que faz da solução uma importante ferramenta técnico-jurídica de busca, consulta e orientação no ramo da contratação pública e das licitações robustecendo ainda mais o lastro jurídico da AssDG no desenvolvimento de suas atividades, nomeadamente a elaboração de pareceres.

É importante vincar que o objeto desta contratação possui, dentre tantos recursos e funcionalidades, um vasto acervo de modelos e de manuais para todas as fases da licitação e contratos, periódicos técnicos especializados exclusivos e um portal de conteúdos atualizado diariamente.

Igualmente importante ressaltar que o valor do investimento da assinatura anual do plano Cobre da ferramenta Sollicita-Pró (R\$ 13.300,00) encontra-se compatível com o de contratações semelhantes com outros órgãos públicos, conforme esmiuçado no tópico 1.17.3.

Por conseguinte, as razões aqui apresentadas e nos outros campos destes Estudos Técnicos Preliminares (1.4, 1.5, 1.10, 1.17.3, 3.3) levam à conclusão que a assinatura anual da ferramenta "Sollicita Pró" (plano Cobre) é o mais adequado para o atendimento da demanda da AssDG e, consequentemente, solucionar necessidades da Administração no tocante à evolução da gestão administrativa.

1.10. Descrição do serviço a ser contratado e justificativa

Assinatura anual da ferramenta "Sollicita Pró" (plano Cobre) de pesquisa, consulta e orientações técnico-jurídicas em licitações e contratação pública da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, com as seguintes funcionalidades, transcritas da proposta comercial da empresa:

"Funcionalidades do plano cobre:

- *Pesquisa - com acesso às orientações já respondidas;*
- *Banco de Editais;*
- *Orientações - com o menor prazo de resposta do mercado;*
- *Modelos de documentos;*
- *Leis comentadas - 14.133/21 e 13.303/16;*
- *Meu mural;*
- *E-books;*
- *Agenda;*
- *Capacitação continuada - com acesso a vídeos exclusivos!;*
- *Analizador de Balanços;*
- *Contador de Prazos;*
- *Banco Fornecedores;*

- Banco de Penalidades;
- Revista O Pregoeiro;
- Revista Licicon;
- Revista Negócios Públicos;
- Revista Governança Pública;
- Minha Biblioteca;
- Aplicativo."

Mais ainda, 18 orientações técnicas + 2 mentorias, 11 (onze) logins, bem como as outras características e funcionalidades inerentes ao plano Cobre e à solução tecnológica Sollicita-Pró descritas na referida proposta comercial (2153298).

1.11. Código do Serviço - CATSER

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER
1	Contratação da assinatura anual da ferramenta "Sollicita Pró" (plano Cobre) de pesquisa, consulta e orientações técnico-jurídicas em licitações e contratação pública da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.	3 (Outras Despesas Correntes).	35 (Serviços de Consultoria).	Não se aplica (contratação direta).

1.12. Local da Prestação dos Serviços

Acesso via web, por aplicativos de comunicação e por contato telefônico.

1.13. Prazo da Prestação do Serviço

8 de maio de 2023 a 8 de maio de 2024.

1.14. Descrição Genérica das Atividades

Acesso à plataforma de consulta, pesquisa e orientação técnico-jurídica Sollicita-Pró (plano Cobre) com todas as funcionalidades e aspectos que lhes são inerentes, conforme proposta da empresa - 2153298.

1.15. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Não se aplica, uma vez que se trata de contratação de solução tecnológica acessada/utilizada pelos servidores da AssDG mediante login e senha conforme a dinâmica de suas atividades no funcionamento da unidade usuária do serviço.

1.16. Necessidade de Locação de Equipamento

Não se aplica.

1.17. Análise de Custos

1.17.1. Servidor responsável pela pesquisa de preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Bruno Vitorino Silva Aguiar	CEJE

1.17.2. Extrato das pesquisas realizadas

Empresa	Fonte*	É ME/EPP?	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento**	Referência no Proc. SEI
Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.	Proposta comercial	Não	PR	Sim	12/01/2023	2153298
Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.	Nota de empenho	Não	PR	Sim	30/06/2022	2122910
Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.	Nota de empenho estimativo	Não	PR	Sim	02/06/2022	2122910
Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.	Nota de empenho	Não	PR	Sim	16/12/2022	2122910
Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.	Publicação de extrato de	Não	PR	Sim	26/09/2022	2122910

	inexigibilidade de licitação no DOU					
Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.	Publicação de extrato de inexigibilidade de licitação no DOU	Não	PR	Sim	08/08/2022	2122910
Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.	Publicação de extrato de contrato no DOU	Não	PR	Sim	08/04/2022	2122910

1.17.3. Análise das pesquisas realizadas

A análise dos custos do objeto desta contratação simplificada deu-se mediante a pesquisa de preços praticados em contratações da mesma ferramenta Sollicita-Pró com outros órgãos públicos de diferentes esferas e unidades federativas do país. O resultado dessa prospecção segue abaixo condensado:

- Sollicita-Pró:

- **Proposta comercial para o TRE-PE (2023) - Valor: R\$ 13.300,00** - Serviços: assinatura anual da plataforma Sollicita-Pró (plano Cobre);
- Governo do Estado de Sergipe (2022) - **Valor: R\$ 13.300,00** - Serviço: capacitação de pessoal - apoio técnico-profissional especializado em matéria de contratação pública. Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da liberação do acesso;
- Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete (2022) - **Valor: R\$ 13.300,00** - Serviço: contratação de assessoria técnica por meio de plataforma eletrônica de suporte para licitações e contratos;
- Secretaria de Administração do Governo do Estado do Tocantins (2022) - **Valor: R\$ 13.300,00** - Serviço: contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura de ferramenta online Sollicita, visando pesquisa e orientação técnica em licitações e contratos públicos pela Administração Pública, para suprir as necessidades da Secretaria da Administração e de suas Unidades Administrativas;
- Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (2022) - Valor: R\$ 9.700,00 - Serviço: assinatura da plataforma Sollicita Pro (plano Ouro), pelo período de doze meses;
- Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2022) - Valor: R\$ 9.700,00 - Serviço: assinatura anual da Plataforma Sollicita Pro (plano Ouro), com 2 acessos simultâneos e 12 orientações jurídicas;
- Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (2022) - Valor: R\$ 15.700,00 - Serviço: contratação da plataforma Sollicita Pro (plano Diamante) de orientação técnica em Licitações e Contratos Públicos.

Isto posto, como é possível constatar da pesquisa acima detalhada (2153298 e 2122910) e das informações apresentadas pela representante comercial da solução em pauta (2122914), a ferramenta Sollicita-Pró é segmentada em planos de assinatura que variam na quantidade de orientações, mentorias, solicitantes e acessos à dita plataforma, variando os planos de assinatura, ao final, no preço do serviço.

Assim, dos valores encontrados, verificamos que o TRE-GO e o TRF-3ª Região contrataram o mesmo "plano Ouro", que é, frise-se, um plano um nível abaixo daquele objeto desta contratação simplificada (Cobre), pagando o mesmo valor (R\$ 9.700,00). Já o TRT-11ª Região contratou um plano um nível acima do objeto desta contratação, isto é, o plano Diamante, investido o valor de R\$ 15.700,00. No entanto, o Governo do Estado de Sergipe, a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a Secretaria de Administração do Estado do Tocantins pagaram os mesmo R\$ 13.300,00 pela contratação da plataforma Sollicita-Pró. E cotejando estes últimos valores com os constantes na proposta comercial apresentada pela empresa e aqueles que se encontram na tabela apresentada pela representante comercial no supracitado e-mail anexos a este documento, inferimos se tratar do mesmo plano Cobre, uma vez que os valores coincidem.

Por conta do exposto, entendemos que o preço cobrado - **R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)** - encontra-se **compatível** com outras contratações similares dos mesmos serviços que pretendemos contratar com a Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, qual seja, a assinatura da ferramenta **"Sollicita-Pró" (plano Cobre)**.

1.17.4. Cálculo do preço estimado

1.17.4.1. Exclusão dos preços excessivos

Nº e Descrição do Item		Contratação da assinatura anual da ferramenta Sollicita-Pró (plano Diamante)		
Empresa	Preço (R\$)	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.	R\$ 15.700,00	Não se aplica, pois trata-se de um valor tabelado - vide 1.17.3.	Não se aplica, pois trata-se de um valor tabelado - vide 1.17.3.	Não se trata efetivamente de um preço "excessivo", pois, como explanado em 1.17.3., <u>trata-se de um plano de assinatura superior (plano Diamante) ao objeto desta contratação simplificada (plano Cobre)</u> . Por tal razão, será desconsiderado .

1.17.4.2. Exclusão dos preços inexequíveis

Nº e Descrição do Item		Contratação da assinatura anual da ferramenta Sollicita-Pró (plano Ouro)		
Empresa	Preço (R\$)	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação

Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.	R\$ 9.700,00	Não se aplica, pois trata-se de um valor tabelado - vide 1.17.3.	Não se aplica, pois trata-se de um valor tabelado - vide 1.17.3.	Não se trata efetivamente de um preço "inexequível", pois, como explanado em 1.17.3., <u>trata-se de um plano de assinatura inferior (plano Ouro) ao objeto desta contratação simplificada (plano Cobre)</u> . Por tal razão, será desconsiderado .
---	--------------	--	--	--

1.17.4.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Verificação da compatibilidade do preço ofertado ao TRE-PE para a assinatura anual da ferramenta Sollicita-Pró (plano Cobre) com outras contratações semelhantes de órgãos públicos. Para maiores detalhes quanto à metodologia, *vide tópico 1.17.3.*

1.17.4.4 Valor estimado obtido

Nº e Descrição do Item	Empresa	Valor Unitário Estimado	Quantidade	Valor Total Estimado
Contratação da assinatura anual da ferramenta Sollicita-Pró (plano Cobre)	Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.	R\$ 13.300,00	1 (uma) assinatura anual	R\$ 13.300,00
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).			

Observação: não se trata efetivamente de um valor "estimado", uma vez que, como esmiuçado em 1.17.3., trata-se de um preço tabelado por plano de assinatura, planos estes cujo valor variam entre si.

1.17.5. Orçamento estimado

Valor previsto no PCA2023: R\$ 13.900,00;

Valor do serviço após proposta da empresa e pesquisa de mercado: R\$ 13.300,00;

Valor da contratação: R\$ 13.300,00

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Não se aplica, por se tratar de uma solução tecnológica.

2.2. Sustentabilidade

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 5º da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, no art. 2º do Decreto nº 10.024/2019; bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, são exigidos os Critérios de Sustentabilidade que se seguem nos tópicos abaixo.

A empresa contratada deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos para esta contratação.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

2.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

2.2.2. Critérios Ambientais

Não se aplica, por se tratar de uma solução tecnológica.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Não se aplica.

2.2.5. Critérios de Saúde

- Atender às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar sua disseminação.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do objeto

Trata-se de solução inovadora, com características específicas e prestada com exclusividade pela empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, conforme evidencia a "Carta de Exclusividade" (2122930) apensa aos presentes autos.

A disponibilização deste serviço está prevista no PCA2023 para um período de 12 meses (de 8 de maio do corrente a 8 de maio de 2023), contudo considerando que a elaboração de pareceres técnico-jurídicos é uma atribuição basilar da AssDG, entendemos que, havendo demanda da unidade usuária, o serviço que se pretende contratar pode se estender por mais exercícios financeiros.

3.2. Modalidade da contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	X
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (descrever a modalidade)	

3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

A presente contratação se dá por **inexigibilidade de licitação**, tendo em vista a inviabilidade da competição em razão da natureza técnica e predominantemente intelectual dos serviços, bem como da notória especialização da empresa a contratar, em conformidade com o art. 74, *caput* e/ou art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Isto posto, da leitura da normativo, tem de haver para a configuração da inexigibilidade, além da inviabilidade da competição, a confluência de três elementos: os serviços serem técnicos, os serviços devem ter natureza predominantemente intelectual e a empresa/o profissional deve ser notoriamente especializada/especializado.

Assim, no tocante a estes aspectos, e considerando a especificidade técnico-jurídica do ferramenta "Sollicita-Pró", entendemos que a presença da sobredita tríade elementar (serviços técnicos, de natureza predominantemente intelectual e notória especialização) resta demonstrada no documento "Notória especialização - SOLLICITA PRO", que segue anexo a estes autos - 2122919.

Corroborra também com esse entendimento os atestados de capacidade técnica emitidos pelos órgãos públicos abaixo relacionados que foram contratantes da ferramenta Sollicita-Pró:

- Tribunal Regional Federal da 3ª Região** - Objeto: "assinatura anual da plataforma **Sollicita Pro (Plano Ouro)** com 2 acessos simultâneos e 12 orientações jurídicas, conforme especificações do Termo de Referência e Proposta Comercial da Empresa" [grifo nosso]. Data de emissão: 30/01/2023;
- Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia** - Objeto: "contratação da Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, para prestação de serviço de 1 (uma) assinatura com 1 (um) acesso ao sistema '**SOLLICITA'**(...)" [grifo nosso]. Data de emissão: 06/01/2023;
- Tribunal de Contas de Santa Catarina** - Objeto: "(...) formalizou o Contrato nº 30/2020, com vigência a contar de 18/10/2020, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 36/2020, referente a contratação da **ferramenta Sollicita** (...)" [grifo nosso]. Data de emissão: 23/12/2023.

Os mencionados atestados de capacidade técnica estão compilados no documento "Anexo IV - Atestados de Capacidade Técnica" (2122917) que segue apenso aos presentes autos.

Ainda sobre os três supracitados elementos necessários para a contratação por inexigibilidade, entendemos importante vincar que o Sollicita-Pró é uma solução que reúne no seu conteúdo e nos materiais disponibilizados nos mais diversos suportes (revistas, pareceres, artigos, cursos de capacitação etc.) conhecimentos teórico e prático; conteúdo técnico resultante de estudos e pesquisas; material atualizado; assuntos atuais e inovadores que se articulam com a vivência cotidiana do público que atua com contratação pública; conteúdo exclusivo produzido por sua equipe interna e seus parceiros, professores e palestrantes do Grupo Negócios Públicos, somado a entendimentos doutrinários, dos órgãos de controle e do judiciário. Por conseguinte, parece evidente que a plataforma Sollicita-Pró se trata de um serviço técnico profissional especializado de natureza predominantemente intelectual, uma vez que demanda a atuação técnica, especializada e intelectual de um conjunto de profissionais, que singularizam o serviço. Ademais, o Grupo Negócios Públicos é uma empresa de prol em seu segmento de atuação, com mais de 18 anos no mercado, reconhecida nacionalmente por sua notória especialização e igualmente conhecida por ofertar soluções em qualificação e capacitação de servidores públicos, atuando em vários órgãos e entidades, incluindo este TRE-PE (contratação da solução Banco de Preços - vide SEI 0029412-83.2022.6.17.8000).

Por essas razões, entendemos que se justifica a modalidade da contratação escolhida.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

12 (doze) meses contados da data do envio da senha, com prazo previsto para **8 de maio de 2023 a 8 de maio de 2024**.

3.5. Parcelamento do objeto

O objeto desta contratação (a assinatura anual da ferramenta "Sollicita Pró" [plano Cobre]) não é passível de parcelamento devido à natureza do serviço, qual seja, o acesso a uma solução tecnológica de pesquisa, consulta e orientações técnico-jurídicas.

Ressaltamos que as funcionalidades descritas nos itens 1.10 deste ETP são inerentes e integradas à sobredita ferramenta Sollicita-Pró e que esta é um produto exclusivo da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, o que inviabiliza o parcelamento do objeto.

3.6. Adjudicação do objeto

Não se aplica.

3.7. Formalização da Contratação

Sugerimos substituir o contrato por Nota de Empenho, nos termos do art. 95, II, da Lei n.º 14.133/2021.

3.8. Classificação da despesa

Despesa corrente.

GND: 3 (Outras Despesas Correntes);

Elemento da despesa: 35 (Serviços de Consultoria).

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima	eduardo.japiassu@tre-pe.jus.br	CEJE	9445
Integrante Técnico	Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga	telia.gaspar@tre-pe.jus.br	CEJE	9454
Integrante Administrativo	Bruno Vitorino Silva Aguiar	bruno.aguiar@tre-pe.jus.br	CEJE	+351 935 949 542(servidor em teletrabalho integral).

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima	eduardo.japiassu@tre-pe.jus.br	CEJE	9445
Fiscal Técnico	Karina Coeli Tavares do Rego Vanderlei	karina.vanderlei@tre-pe.jus.br	AssDG	9379
Fiscal Administrativo	Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga	telia.gaspar@tre-pe.jus.br	CEJE	9454
Fiscal Demandante	Bruno Vitorino Silva Aguiar	bruno.aguiar@tre-pe.jus.br	CEJE	+351 935 949 542(servidor em teletrabalho integral).

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Insucesso na contratação direta da ferramenta	A não disponibilização desses serviços impossibilitará	1	2	2	Robusta fundamentação e juntada de toda a	Até 05 (cinco) dias úteis após a emissão do	CEJE

"Sollicita-Pró", plano Cobre.	a instrumentalização técnica da AssDG com uma das ferramentas de ponta existentes no mercado nacional para a pesquisa, consulta e orientação jurídica especializada no ramo da contratação pública e das licitações, inviabilizando, por conseguinte, fortalecimento do lastro técnico-jurídico da AssDG no desempenho de suas funções, nomeadamente a emissão de pareceres.				documentação necessária ao sucesso da contratação, considerando inclusive as lições aprendidas das contratações anteriores de natureza similar.	parecer de análise da contratação.	
-------------------------------	--	--	--	--	---	------------------------------------	--

5. Informações Complementares

Não se aplica.

6. Anexos

Anexo Proposta ATUALIZADA - SOLLICITA-PRÓ (COBRE) (2153298);
 Anexo II - Pesquisa de Mercado - Contratações Similares (2122910);
 Anexo III - Email SOLLICITA - Informações sobre planos (2122914);
 Anexo IV - Atestados de Capacidade Técnica (2122917);
 Anexo V - Notória Especialização - Sollicita-Pró (2122919);
 Anexo - Consulta SICAF - Situação do Fornecedor (2153187);
 Anexo VII - Consulta CADIN (2122929);
 Anexo VIII - Carta de Exclusividade - Sollicita-Pró (2122930)
 Anexo IX - Contrato Social (2122932);
 Anexo X - Declarações - Critérios Socioambientais (2122938);
 Anexo XI - Cadastro de Empregadores (2122945);
 Anexo XII - Email Indicação ASSDG - Fiscal Técnico (2124004).

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA, Coordenador(a) da EJE**, em 15/03/2023, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÉLIA GASPAR GONÇALVES DE ALVARENGA, Analista Judiciário(a)**, em 15/03/2023, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VITORINO SILVA AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/03/2023, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=2435548&infra_sist... informando o código verificador **2153133** e o código CRC **92A0B009**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Termo de Referência**Serviços sem Alocação de Mão de Obra****1. Objeto a ser Contratado** (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei nº 14.133/2021)**1.1. Descrição Detalhada do Objeto**

Contratação da assinatura anual da ferramenta "Sollicita Pró" (plano Cobre) de pesquisa, consulta e orientações técnico-jurídicas em licitações e contratação pública da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.

Em face das especificidades técnicas do sobredito objeto, bem como da exclusividade da solução desenvolvida pela empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda. (2122930), entendemos que a natureza do serviço é de caráter "especial", nos termos do art. 3º, inciso III do Decreto nº 10.024/2019.

1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

12 (doze) meses contados da data do envio da senha, com prazo previsto para **8 de maio de 2023 a 8 de maio de 2024**.

Sugerimos substituir o contrato por Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

2. Fundamentação da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei nº 14.133/2021)

Atualmente este Regional possui contratação da "Zênite Fácil" e das "Orientações por Escrito em Licitações e Contratos (8 + 2 de cortesia)", da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A - vide SEI 0010352-70.2022.6.17.8600. Em linhas gerais, tratam-se de soluções tecnológicas na área do Direito para, respectivamente, o acesso com refinados mecanismos de busca a um vasto acervo sobre contratações públicas que dispõe de leis, manuais, documentos, periódico jurídico etc. e o esclarecimento por consultoria técnico-jurídica especializada em licitações e contratos administrativos dos questionamentos efetuados pelas unidades usuárias do serviço (AssDG, CPL, ASSEC e SAU).

No entanto, não obstante a atual disponibilização das sobreditas ferramentas, a AssDG demandou a assinatura do plano Cobre do "Sollicita-Pró", uma solução igualmente voltada para consulta/pesquisa em acervo de informações técnico-jurídicas e para orientação especializada em licitações e contratos administrativos, vislumbrando uma oportunidade para ampliar o horizonte jurídico da unidade e outrossim, nos termos da própria Assessoria, "auxiliar no desenvolvimento das atividades desenvolvidas por esta Assessoria Jurídica da Diretoria Gera[al], no sentido de melhor auxiliar a Administração, apresentando os meios juridicamente adequados para que o Gestor Público adote as medidas corretas para atingir o seu fim específico" (vide doc. SEI 2105864).

Importante ressaltar que, havendo interesse e após consulta à unidade demandante do serviço, esta ferramenta também poderia ser disponibilizada a outras unidades administrativas deste Regional que lidem diretamente com questões jurídicas decorrentes de contratos administrativos e licitações, tais como as supracitadas CPL, ASSEC e Secretaria de Auditoria.

Destacamos que no decorrer de nossa pesquisa de contratações similares com outros órgãos públicos constatamos que o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás possui contratos vigentes com as três supracitadas soluções, ou seja, a "Zênite Fácil", as "Orientações por Escrito em Licitações e Contratos" e o "Sollicita-Pró" (plano Ouro), conforme o "extrato de inexigibilidade de licitação" apenso aos presentes autos (2122910, fl. 4). E destacamos também que a ferramenta Sollicita-Pró é um produto exclusivo da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda - vide Anexo VIII - Carta de Exclusividade - Sollicita-Pró (2122930) do ETP.

Isto posto, entendemos que a presente contratação se dá por **inexigibilidade de licitação**, tendo em vista a inviabilidade da competição em razão da natureza técnica e predominantemente intelectual dos serviços, bem como da notória especialização da empresa a contratar, em conformidade com o art. 74, caput e/ou art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21:

"Art. 74. É **inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Dessa forma, da leitura da normativo, para a configuração da inexigibilidade tem de haver, além da inviabilidade da competição, a confluência de três elementos: os serviços serem técnicos, os serviços devem ter natureza predominantemente intelectual e a empresa/o profissional deve ser notoriamente especializada/especializado.

Assim, no tocante a estes aspectos, e considerando a especificidade técnico-jurídica do ferramenta "Sollicita-Pró", entendemos que a presença da sobredita tríade elementar (serviços técnicos, de natureza predominantemente intelectual e notória especialização) resta demonstrada no documento "Notória especialização - SOLLICITA PRO", que segue anexo ao ETP desta contratação - 2122919.

Corroboram também com esse entendimento os atestados de capacidade técnica emitidos pelos órgãos públicos abaixo relacionados que foram contratantes da ferramenta Sollicita-Pró:

- **Tribunal Regional Federal da 3ª Região** - Objeto: "assinatura anual da plataforma **Sollicita Pro (Plano Ouro)** com 2 acessos simultâneos e 12 orientações jurídicas, conforme especificações do Termo de Referência e Proposta Comercial da Empresa" [grifo nosso]. Data de emissão: 30/01/2023;

- **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia** - Objeto: "*contratação da Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, para prestação de serviço de 1 (uma) assinatura com 1 (um) acesso ao sistema 'SOLICITA'(...) [grifo nosso].* Data de emissão: 06/01/2023;
- **Tribunal de Contas de Santa Catarina** - Objeto: "*(...) formalizou o Contrato nº 30/2020, com vigência a contar de 18/10/2020, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 36/2020, referente a contratação da ferramenta Solicita (...) [grifo nosso].* Data de emissão: 23/12/2023.

Os mencionados atestados de capacidade técnica estão compilados no documento "Anexo IV - Atestados de Capacidade Técnica" (2122917) que segue apenas ao ETP desta contratação.

Ainda sobre os três supracitados elementos necessários para a contratação por inexigibilidade, entendemos importante vincar que o Solicita-Pró é uma solução que reúne no seu conteúdo e nos materiais disponibilizados nos mais diversos suportes (revistas, pareceres, artigos, cursos de capacitação etc.) conhecimentos teórico e prático; conteúdo técnico resultante de estudos e pesquisas; material atualizado; assuntos atuais e inovadores que se articulam com a vivência cotidiana do público que atua com contratação pública; conteúdo exclusivo produzido por sua equipe interna e seus parceiros, professores e palestrantes do Grupo Negócios Públicos, somado a entendimentos doutrinários, dos órgãos de controle e do judiciário. Por conseguinte, parece evidente que a plataforma Solicita-Pró se trata de um serviço técnico profissional especializado de natureza predominantemente intelectual, uma vez que demanda a atuação técnica, especializada e intelectual de um conjunto de profissionais (*vide* Anexo I - Equipe Técnica Solicita-Pró 2127672 deste TR), que singularizam o serviço. Ademais, o Grupo Negócios Públicos é uma empresa de prol em seu segmento de atuação, com mais de 18 anos no mercado, reconhecida nacionalmente por sua notória especialização e igualmente conhecida por ofertar soluções em qualificação e capacitação de servidores públicos, atuando em vários órgãos e entidades, incluindo este TRE-PE (contratação da solução Banco de Preços - *vide* SEI 0029412-83.2022.6.17.8000). Por tais razões, entendemos que se justifica a modalidade da contratação escolhida.

Finalmente, no tocante aos valores, a análise dos custos do objeto desta contratação simplificada deu-se mediante a pesquisa de preços praticados em contratações da mesma ferramenta Solicita-Pró com outros órgãos públicos de diferentes esferas e unidades federativas do país. O resultado dessa prospecção segue abaixo condensado:

- **Solicita-Pró:**

- **Proposta comercial para o TRE-PE (2023) - Valor: R\$ 13.300,00** - Serviços: assinatura anual da plataforma **Solicita-Pró (plano Cobre)**;
- **Governo do Estado de Sergipe (2022) - Valor: R\$ 13.300,00** - Serviço: capacitação de pessoal - apoio técnico-profissional especializado em matéria de contratação pública. Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da liberação do acesso;
- **Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete (2022) - Valor: R\$ 13.300,00** - Serviço: contratação de assessoria técnica por meio de plataforma eletrônica de suporte para licitações e contratos;
- **Secretaria de Administração do Governo do Estado do Tocantins (2022) - Valor: R\$ 13.300,00** - Serviço: contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura de ferramenta online Solicita, visando pesquisa e orientação técnica em licitações e contratos públicos pela Administração Pública, para suprir as necessidades da Secretaria da Administração e de suas Unidades Administrativas;
- **Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (2022) - Valor: R\$ 9.700,00** - Serviço: assinatura da plataforma Solicita Pro (plano Ouro), pelo período de doze meses;
- **Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2022) - Valor: R\$ 9.700,00** - Serviço: assinatura anual da Plataforma Solicita Pro (plano Ouro), com 2 acessos simultâneos e 12 orientações jurídicas;
- **Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (2022) - Valor: R\$ 15.700,00** - Serviço: contratação da plataforma Solicita Pro (plano Diamante) de orientação técnica em Licitações e Contratos Públicos.

Isto posto, como é possível constatar da pesquisa acima detalhada (2153298 e 2122910) e das informações apresentadas pela representante comercial da solução em pauta (2122914), a ferramenta Solicita-Pró é segmentada em planos de assinatura que variam na quantidade de orientações, mentorias, solicitantes e acessos à dita plataforma, variando os planos de assinatura, ao final, no preço do serviço.

Assim, dos valores encontrados, verificamos que o TRE-GO e o TRF-3ª Região contrataram o mesmo "plano Ouro", que é, frise-se, um plano um nível abaixo daquele objeto desta contratação simplificada (Cobre), pagando o mesmo valor (R\$ 9.700,00). Já o TRT-11ª Região contratou um plano um nível acima do objeto desta contratação, isto é, o plano Diamante, investido o valor de R\$ 15.700,00. No entanto, o Governo do Estado de Sergipe, a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a Secretaria de Administração do Estado do Tocantins pagaram os mesmo R\$ 13.300,00 pela contratação da plataforma Solicita-Pró. E cotejando estes últimos valores com os constantes na proposta comercial apresentada pela empresa e aqueles que se encontram na tabela apresentada pela representante comercial no supracitado e-mail anexos ao ETP, inferimos se tratar do mesmo plano Cobre, uma vez que os valores coincidem.

Por conta do exposto, entendemos que o preço cobrado - R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) - encontra-se compatível com outras contratações similares dos mesmos serviços que pretendemos contratar com a Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, qual seja, a assinatura da ferramenta "**Solicita-Pró (plano Cobre)**".

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (art.6º, inciso XXIII, alínea ‘h’ da Lei nº 14.133/2021)

Contratação direta por inexigibilidade em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21.

DADOS DA EMPRESA	
Nome	Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.
CNPJ	06.132.270/0001-32
Endereço	Rua Izabel A Redentora, 2356 - Edifício Loewen, Sala 118 - Centro, São José dos Pinhais.
Dados Bancários	Banco do Brasil Ag: 1622-5 Conta: 40421-9
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	
Nome	Kenia Gorski dos Reis // Ruimar Barboza dos Reis
CPF	723.618.329-68 // 815.706.009-53
RG	20.400.910-SP // 4.418.244-0
Endereço	Vide no ETP o "Anexo IX - Contrato Social" (2122932).

3.1. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Contratação direta por inexigibilidade.

3.2. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Não se aplica, por se tratar de contratação direta por inexigibilidade.

3.3. Das Condições de Habilitação

Condições já esmiuçadas no tópico "2. Fundamentação da Contratação" deste TR.

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alíneas ‘c’ e ‘j’ e art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Descrição da Solução

Assinatura anual da ferramenta "Sollicita Pró" (plano Cobre) de pesquisa, consulta e orientações técnico-jurídicas em licitações e contratação pública da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, com as seguintes funcionalidades, transcritas da proposta comercial da empresa:

"Funcionalidades do plano cobre:

- Pesquisa - com acesso às orientações já respondidas;
- Banco de Editais;
- Orientações - com o menor prazo de resposta do mercado;
- Modelos de documentos;
- Leis comentadas - 14.133/21 e 13.303/16;
- Meu mural;
- E-books;
- Agenda;
- Capacitação continuada - com acesso a vídeos exclusivos!;
- Analisador de Balanços;
- Contador de Prazos;
- Banco Fornecedores;
- Banco de Penalidades;
- Revista O Pregoeiro;
- Revista Licicon;
- Revista Negócios Públicos;
- Revista Governança Pública;
- Minha Biblioteca;
- Aplicativo."

Mais ainda: 18 orientações técnicas + 2 mentorias, 11 (onze) logins, treinamento ilimitado às servidoras e aos servidores designados para operar o sistema com vistas à melhor utilização dos serviços e de todas as suas funcionalidades, bem como as outras características e funcionalidades inerentes ao plano Cobre e à solução tecnológica Sollicita-Pró descritas na referida proposta comercial (2153298) e em seu documento anexo "Método de Trabalho" (2127857).

Sobre as orientações jurídicas, prestar as chamadas "respostas objetivas" dentro de 04 (quatro) horas úteis e elaborar "estudos técnicos" dentro de 24 (vinte e quatro) horas úteis, em conformidade com o sobredito "Método de Trabalho" do Sollicita-Pró (2127857).

4.2. Adequação Orçamentária

4.2.1. Sequencial do PCA

Sequencial 201, PCA2023.

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Despesa corrente;

Orçamento ordinário;

GND: 3 (Outras Despesas Correntes);

Elemento da despesa: 35 (Serviços de Consultoria).

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

X	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

5. Requisitos da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ e art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

Requisitos já insertos no tópico "2. Fundamentação da Contratação" deste TR.

5.1. Necessidade de Manutenção Preventiva e Corretiva (referente à Prestação de Serviço)

Não se aplica.

5.2. Parcelamento do Objeto

O objeto desta contratação (a assinatura anual da ferramenta "Sollicita Pró" [plano Cobre]) não é passível de parcelamento devido à natureza do serviço, qual seja, o acesso a uma solução tecnológica de pesquisa, consulta e orientações técnico-jurídicas.

Ressaltamos que as funcionalidades descritas nos itens 1.10 do ETP (2153133) e 4.1 deste TR são inerentes e integradas à sobredita ferramenta Sollicita-Pró e que esta é um produto exclusivo da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, o que inviabiliza o parcelamento do objeto.

5.3. Garantia dos Serviços

Não se aplica.

5.4. Materiais e Equipamentos

Não se aplica.

5.5. Vistoria Técnica

Não se aplica.

5.6. Qualificação Técnica

Não se aplica.

Sobre os aspectos técnicos do objeto da contratação, *vide* o tópico "2. Fundamentação da Contratação" deste TR.

5.7. Condições da Proposta

Não se aplica, por se tratar de contratação direta por inexigibilidade.

5.8. Estimativa de Preços (Custo Médio da Contratação)

Valor previsto no PCA2023: R\$ 13.900,00;

Valor do serviço após proposta da empresa e pesquisa de mercado: R\$ 13.300,00;

Valor da contratação: R\$ 13.300,00

5.9. Preposto da Empresa

Não se aplica.

5.10. Critérios de Sustentabilidade

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 5º da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, no art. 2º do Decreto nº 10.024/2019; bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, são exigidos os Critérios de Sustentabilidade que se seguem abaixo:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Atender às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar sua disseminação.

A empresa contratada deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos para esta contratação.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

6. Modelo de Execução do Objeto (art. 6, XXIII, alínea “e” e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Vide o tópico "4.1. Descrição da Solução".

Local e Horário da Prestação dos Serviços	Acesso via <i>web</i> , por aplicativos de comunicação e por contato telefônico.
Prazo para Prestação do Serviço	<u>12 (doze) meses contados da data do envio da senha</u> , com prazo previsto para 8 de maio de 2023 a 8 de maio de 2024 .
Informar a periodicidade das manutenções preventivas (se houver)	Não se aplica.

Informar prazo de atendimento nas manutenções corretivas/substituição de equipamentos (se houver)	Não se aplica.
---	----------------

6.1. Obrigações da Contratada

Disponibilizar os serviços conforme o tópico 4.1 “Descrição dos Serviços” deste TR, o elencado em sua proposta comercial (2153298) e no documento "Método de Trabalho" (2127857) que lhe é articulado.

6.2. Obrigações do Contratante

Pela perfeita e fiel entrega do serviço contratado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, agência e banco indicados, em até 10 (dez) dias, contado da data do atesto da nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela contratada.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alíneas ‘f’ e ‘g’ da Lei nº 14.133/2021)

Gestão e Fiscalização da Contratação	Servidor	Telefone	E-mail Funcional
Gestor do Contrato ou de Ata de Registro de Preços	Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima // CEJE	9445	eduardo.japiassu@tre-pe.jus.br
Fiscais da Contratação	Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga (Fiscal Administrativo) // CEJE	9454	telia.gaspar@tre-pe.jus.br
	Bruno Vitorino Silva Aguiar (Fiscal Demandante) // CEJE	+351 935 949 542(servidor em teletrabalho integral).	bruno.aguiar@tre-pe.jus.br
	Karina Coeli Tavares do Rego Vanderlei (Fiscal Técnico) // AssDG	9379	karina.vanderlei@tre-pe.jus.br

7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

Não se aplica.

Conforme a natureza da prestação do serviço e da contratação, a assinatura do plano Cobre da ferramenta Sollicita-Pró será paga em parcela única no início da vigência da contratação após a disponibilização do acesso à plataforma - vide o item 6.2 deste TR.

7.2. Penalidades

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas na própria Lei n.º 14.133/2021 e normativos correlatos.

7.3. Reajuste e Aditamento

Não se aplica.

8. Informações Complementares

Não se aplica.

9. Anexos

Anexo I - Equipe Técnica Sollicita-Pró (2127672).

Anexo II - Método de Trabalho - Sollicita-Pró (2127857);

Os demais anexos referentes a esta contratação encontram-se apensos ao ETP (2153133) - vide tópico 6 "Anexos".

10. Assinaturas

	Documento assinado eletronicamente por EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA, Coordenador(a) da EJE , em 15/03/2023, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por TÉLIA GASPAR GONÇALVES DE ALVARENGA, Analista Judiciário(a) , em 15/03/2023, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por BRUNO VITORINO SILVA AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a) , em 15/03/2023, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2153173** e o código CRC **06B436DB**.